



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº088/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2026-2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel estarão abertas no período de 20 de julho a 24 de julho de 2026 (e-mail: ppgcambmestrado@gmail.com).

Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2026 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição.**

Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (**ANEXO 1**) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>). (**arquivo 1**)

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que **deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.** (**arquivo 2**)

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado e Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação no mesmo arquivo em pdf. (**arquivo 3**)

b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome no mesmo arquivo em pdf e o requerimento de inscrição em pdf. (**arquivo 4**)

c) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf.(**arquivo 5**)

d) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.(**arquivo 6**)

Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho. PPGCAmb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

Será levado em consideração o histórico da graduação. Para pontuação, será considerado como **critério único a média final** de todos os créditos cursados na graduação.

Em caso de empate, prevalecerá a maior idade do candidato(a).

Persistindo o empate, será avaliado a carta de intenções, com base nos seguintes itens:

- motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos)
- expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos)
- objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)

III - DAS VAGAS

1. Ciências Ambientais I

Professor: Maurizio Quadro

Código: 15001059

Vagas: 03

Créditos: 04

Dia e horário: Terça-feira 8:30

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Poluição e ecossistemas. Características de águas e efluentes; Autodepuração e Eutrofização. Índices de Qualidade de água; Conceito de Solo; Gênese do Solo; Propriedades Químicas, físicas e microbiológicas do solo; . O ar atmosférico: características da atmosfera, principais poluentes e fontes, qualidade do ar. Principais tecnologias voltas à poluição: mensuração, monitoramento e tratamento.

2. Materiais e Tecnologias Sustentáveis

Professor: Pascal Silas Thue

Código: 15001058

Vagas: 03

Créditos: 04

Dia e horário: Segunda-feira 14:00

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Introdução de materiais ambientalmente sustentáveis; Materiais renováveis e materiais naturais; Compósitos verdes para a construção civil; Química verde dos materiais; Lixo eletrônico: do tóxico ao verde; Adsorventes

produzidos a partir de biomassas: obtenção e aplicação; Processos oxidativos avançados; Economia dos materiais circulares.

3. Sustentabilidade e Gestão Ambiental

Professor: Nádia Bruhn

Código: 15001054

Vagas: 01

Créditos: 04

Local: sala 303/CENG COTADA

Dia/horário: Quinta-feira 14h

Ementa: Meio Ambiente e Sustentabilidade. Questões Ambientais e sua Evolução. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU). População, Urbanização e Desenvolvimento. Dimensões da sustentabilidade no saneamento ambiental. Aspectos gerais da Legislação Ambiental das diferentes vertentes do saneamento, planejamento, zoneamento, ordenamento territorial e governança. Controle da Qualidade Ambiental. Sustentabilidade e Energias Renováveis. Tecnologia e inovação para gestão e planejamento ambiental.

4. Química Ambiental

Professor: Rubia Flores

Código: 1640266

Vagas: 04

Créditos: 04

Local: sala 303/CENG COTADA

Dia/horário: Sexta-feira 8h

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados no dia 23 de Março de 2026 por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO COELHO DE ESCOBAR, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 14/07/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 14/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3985210** e o código CRC **BBB885A3**.